

REGRAS ELEITORAIS, COMPETIÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA FISCAL: EVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Alunos: Marcos Mendes, Rafael Tavares e Renato Ferreira
Orientador: João Manoel Pinho de Mello

Introdução

No Brasil, em cidades com menos de 200 mil eleitores, as eleições municipais são em um turno. Já em cidades com mais de 200 mil eleitores, as eleições são em dois turnos. A partir dessa descontinuidade produzida pelo sistema eleitoral brasileiro, dispomos de uma oportunidade de avaliar empiricamente a interação entre competição política e variáveis fiscais sem que haja uma relação forte de causalidade reversa, dado que o grau de competição política é, em parte, determinado por regras eleitorais conhecidas e aplicadas de maneira independente de variáveis fiscais. Além disso, num corte apropriado da mostra, podemos supor que a única dimensão em que as cidades se diferenciam é na população, o que nos permite ignorar o efeito de fatores desconhecidos. Portanto, as regras eleitorais brasileiras possuem características semelhantes a um experimento controlado, o que torna os resultados particularmente robustos do ponto de vista econométrico.

Objetivos

O objetivo é medir o efeito causal da competição política sobre variáveis fiscais.

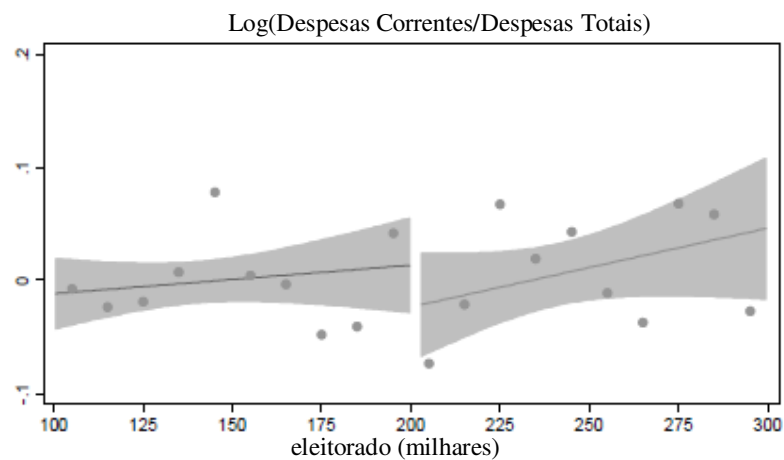
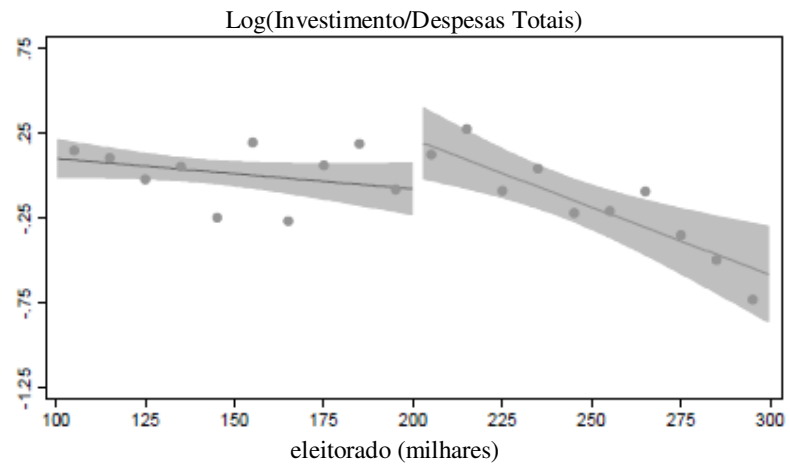
Metodologia

Em um primeiro estágio, mostraremos como a regra exógena afeta concentração partidária. Em um segundo estágio, usaremos a descontinuidade como fonte de variação exógena para inferir o efeito causal de competição política sobre variáveis fiscais. A natureza dos dados condiciona o uso das técnicas estatísticas, em particular, temos dados na forma de painel, isto é, diversas unidades observacionais ao longo do tempo, num corte longitudinal. A metodologia padrão para se analisar dados em painel envolve a eliminação de efeitos fixos através da estimação de formas funcionais que relacionem não as variáveis em si, mas suas mudanças no tempo. Como dispomos de uma mudança exógena num instante conhecido, é possível delinear uma relação causal caso haja correlação significativa. Outra ferramenta apropriada à análise estatística de dados dessa natureza é o uso de variáveis categóricas. Na medida em que supusermos que, para uma faixa suficientemente próxima, a única dimensão em que as cidades se diferenciam é na população, podemos captar tal variação numa relação binária que indica o avanço sobre o limiar exogenamente estabelecido para a mudança na regra eleitoral. Sob a hipótese que o avanço sobre o limiar é aleatório, temos uma situação próxima a um experimento controlado, o que é altamente desejável.

Conclusões

Através da descontinuidade da regra eleitoral em função do tamanho do eleitorado, pudemos identificar de forma inequívoca o efeito causal da competição política sobre variáveis fiscais. Demonstramos que a possibilidade de segundo turno induz a uma maior competição política. Os resultados sugerem que custos políticos de entrada menores são responsáveis pela transferência de recursos públicos de despesas correntes para investimento, o que se traduz em uma melhora de bem estar.

Apesar da precisão da identificação fornecida pela descontinuidade, há preocupações válidas a respeito da generalidade dos achados. É possível que o efeito líquido dependa de particularidades na configuração estudada. Por exemplo, maior competição política pode afetar democracias recentes diferentemente de outras, mais consolidadas. Além disso, destaca-se que municípios têm menos mecanismos fiscais para manipular que governos nacionais. Tendo em vista essas limitações, o trabalho sugere que custos políticos de entrada menores são benéficos em uma democracia multipartidária.



Referência Bibliográfica

1 - Duverger, M. (1954). *Political parties: Their organization and activity in the modern state*. London: Methuen.